



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 56/2016 - PR**

Processo Administrativo: 85/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 16/12/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC 306 da ANVISA e resolução CONAMA nº 358, com utilização de veículos licenciados pelos órgãos de fiscalização, conforme especificações e

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 139/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2016, Licitação nº 56/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o senhor Pregoeiro declara adjudicado o item; objeto do presente certame a empresa classificada em 1º lugar. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e o participante.

**Participante: 2086 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMANAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADO PELOS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.	ME	12,00	SERVIOESTE	0,0000	2.490,00	29.880,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							29.880,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							29.880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

WELBER ROBERTO MINELI - ..... - Pregoeiro(a)  
 ROSA VANIA INSERILO - ..... - Pregoeira  
 ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - ..... - Equipe de Apoio  
 MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... - Equipe de Apoio  
 PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... - Equipe de Apoio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 56/2016 - PR**

Processo Administrativo: 85/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 16/12/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JANAINA COUTO CASULA

-  - Representante

 -   




**Edital de Pregão Presencial Nº 56**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2016**

Reuniram-se no dia 30/12/2016, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 139/2015 com o objetivo de PREGOEIROS E COMISSÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 56 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC 306 da ANVISA e resolução CONAMA nº 358, com utilização de veículos licenciados pelos órgãos de fiscalização, conforme especificações e .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2086 SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.392.348/0001-60

**ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMANAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE. COM UTILIZAÇÃO DE VEICULOS LICENCIADO PELOS ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2086	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Sim	2.500,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	0,0000	2.490,0000	

O licitante SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço por item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 30 de Dezembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILLO

..... Pregoeira

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

..... Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... Equipe de Apoio

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

..... Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JANAINA COUTO CASULA

..... Representante

*fo*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 56/2016 - PR

Processo Administrativo: 85/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 16/12/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC 306 da ANVISA e resolução CONAMA nº 358, com utilização de veículos licenciados pelos órgãos de fiscalização, conforme especificações e

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 139/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 85/2016, Licitação nº. 56/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, tendo como representante credenciado a Sra. JANAINA COUTO CASULA, portadora do CPF nº 296.311.078-25 e do RG nº 3.218.728-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço por item, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço por item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

WELBER ROBERTO MINELI

ROSA VANIA INSERILLO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

MARCOS GRANZOTTO NETO

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

- ..... - Pregoeiro(a)  
- Absente ..... - Pregoeira  
- ..... - Equipe de Apoio  
- Absente ..... - Equipe de Apoio  
- Absente ..... - Equipe de Apoio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

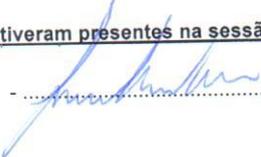
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 56/2016 - PR**

Processo Administrativo: 85/2016  
Processo de Licitação: 85/2016  
Data do Processo: 16/12/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JANAINA COUTO CASULA

-  ..... - Representante

